

**ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM**

**MATO GROSSO DO SUL**

**Fevereiro, Março e Abril de 2025**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá, fevereiro de 2025

## ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM MATO GROSSO DO SUL

Fevereiro, Março e Abril de 2025

### François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

[bremaeker@gmail.com](mailto:bremaeker@gmail.com)

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Fevereiro de 2025	- R\$ 261.546.579
Março de 2025	- R\$ 278.547.106
Abril de 2025	- R\$ 305.566.176

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

### COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o **valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>	<b>Estimativa cota Abril 2025</b>
Água Clara	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Alcinópolis	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Amambaí	48.982.626	4.618.865	4.919.092	5.396.243
Anastácio	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Anaurilândia	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Angélica	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Antônio João	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Aparecida do Taboado	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Aquidauana	54.425.140	5.132.073	5.465.657	5.995.826
Aral Moreira	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Bandeirantes	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Bataguassu	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Batayporã	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Bela Vista	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Bodoquena	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Bonito	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Brasilândia	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Caarapó	43.540.112	4.105.658	4.372.526	4.796.661
Camapuã	27.212.570	2.566.036	2.732.829	2.997.913
Campo Grande	264.517.943	24.942.982	26.564.276	29.141.011
Caracol	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Cassilândia	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Chapadão do Sul	43.540.112	4.105.658	4.372.526	4.796.661
Corguinho	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Coronel Sapucaia	27.212.570	2.566.036	2.732.829	2.997.913
Corumbá	81.637.710	7.698.109	8.198.486	8.993.739
Costa Rica	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Coxim	43.540.112	4.105.658	4.372.526	4.796.661
Deodópolis	27.212.570	2.566.036	2.732.829	2.997.913
Dois Irmãos do Buriti	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Douradina	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Dourados	136.222.460	12.845.232	13.680.172	15.007.149
Eldorado	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Fátima do Sul	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>	<b>Estimativa cota Abril 2025</b>
Figueirão	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Glória de Dourados	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Guia Lopes da Laguna	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Iguatemi	27.212.570	2.566.036	2.732.829	2.997.913
Inocência	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Itaporã	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Itaquiraí	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Ivinhema	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Japorã	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Jaraguari	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Jardim	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Jateí	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Juti	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Ladário	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Laguna Carapã	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Maracaju	54.425.140	5.132.073	5.465.657	5.995.826
Miranda	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Mundo Novo	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Naviraí	59.867.654	5.645.280	6.012.223	6.595.409
Nioaque	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Nova Alvorada do Sul	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Nova Andradina	54.425.140	5.132.073	5.465.657	5.995.826
Novo Horizonte do Sul	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Paraíso das Águas	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Paranaíba	48.982.626	4.618.865	4.919.092	5.396.243
Paranhos	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Pedro Gomes	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Ponta Porã	81.637.710	7.698.109	8.198.486	8.993.739
Porto Murtinho	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Ribas do Rio Pardo	38.097.598	3.592.451	3.825.960	4.197.078
Rio Brilhante	48.982.626	4.618.865	4.919.092	5.396.243
Rio Negro	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Rio Verde de Mato Grosso	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Rochedo	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Santa Rita do Pardo	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
São Gabriel do Oeste	43.540.112	4.105.658	4.372.526	4.796.661
Selvária	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748
Sete Quedas	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Sidrolândia	54.425.140	5.132.073	5.465.657	5.995.826
Sonora	27.212.570	2.566.036	2.732.829	2.997.913
Tacuru	21.770.056	2.052.829	2.186.263	2.398.330
Taquarussu	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748

---

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

	<b>Estimativa do FPM para 2025</b>	<b>Estimativa cota Fevereiro 2025</b>	<b>Estimativa cota Março 2025</b>	<b>Estimativa cota Abril 2025</b>
Terenos	32.655.084	3.079.244	3.279.394	3.597.496
Três Lagoas	97.965.252	9.237.731	9.838.183	10.792.487
Vicentina	16.327.542	1.539.622	1.639.697	1.798.748

---

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM  
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker